

EDITAL CONCURSO PARA Bolsa de Investigação

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 19/03/2021 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação destinada à realização de atividades de I&D para estudantes inscritos em Mestrado, no âmbito do projeto **SEU (Services to Empower YOU) – Exploring Interfaces for People with Disabilities**, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **com o período de receção de candidaturas de 12/04/2021 a 23/04/2021**, de acordo com as seguintes condições:

1. Duração da Bolsa: A bolsa tem a duração de 4 meses.

2. Destinatários: A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:

- Estudantes inscritos em mestrado nas áreas da Engenharia Informática ou áreas afins.
- Conhecimentos sólidos de aprendizagem automática.
- Conhecimentos com experiência comprovada em programação de aplicações móveis e aplicações web.
- Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.

3. Componente financeira: De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019, na sua versão atual, o valor da Bolsa corresponde a **€ 835,98**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.

4. Plano de atividades:

Realização de atividades de investigação focadas na implementação de interfaces multimodais adaptativas na plataforma SEU (plataforma de serviços com interfaces adaptadas):

- Estudo das diferentes interfaces acessíveis já implementadas para os utilizadores com incapacidades cognitivas, visuais, auditivas e motoras.
- Revisão do modelo de interfaces multimodais implementado, e seu ajustamento em função dos resultados obtidos nos testes de usabilidade já realizados.
- Seleção das técnicas de aprendizagem automática para um modelo de personalização a aplicar para o problema em concreto.

EDITAL CONCURSO PARA Bolsa de Investigação

- Construção do modelo de personalização a integrar na plataforma SEU.
- Implementação do modelo na plataforma.

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de mestrado nas áreas da Engenharia Informática	15 val.
--	---------

b) Análise dos conhecimentos na áreas específicas (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Com conhecimentos na área de desenvolvimento de aplicações moveis e de aplicações web.	5 val.
Conhecimentos de aprendizagem automática	5 val.
Com conhecimentos sobre Interação Homem Máquina e Acessibilidade Digital	5 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,40) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

EDITAL CONCURSO PARA Bolsa de Investigação

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AVALIAÇÃO CURRICULAR e da ENTREVISTA DE SELEÇÃO**.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

- Presidente - Professora Doutora Patrícia Alexandra Pires Macedo, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;

EDITAL CONCURSO PARA Bolsa de Investigação

- Vogal efetivo - Professora Doutora Paula Cristina Rodrigues Miranda, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo - Professor Doutor Rui Miguel Neves Gonçalves Madeira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 7 de abril de 2021

O Presidente

Prof. Doutor Pedro Dominginhos